



PROAD Nº. 3161/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 18/2020

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, com sede na Avenida da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, representado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 18/2020, RESOLVE: registrar os preços para futura e eventual aquisição de produtos sanitizantes para o Setor de Saúde e demais setores do TRT da 19ª Região, visando à reposição de estoque, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL do Pregão Eletrônico em referência e todos seus ANEXOS, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo FORNECEDOR, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

FORNECEDOR:

V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 16.667.433/0001-35, com sede na Av. Gov. Osman Loureiro, nº 3.506, Ed. Premium Office, Sala 334, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57.037-630 - Fones (82) 3421-2733 / 3357-2076 - Fax (82) 3421-2733 E-mail vanessatama@hotmail.com, neste ato representada por Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda, Titular-Administradora, Nacionalidade Brasileira, Estado Civil Casada, Profissão Empresária, Endereço Rua Professor Sandoval Arroxelas, nº 40 - Ponta Verde - Maceió/AL, CEP 57.035-230, Fone (82) 3421-2733, Fax (82) 3421-2733, Cart. Identidade 762.749, Órgão Expedidor SSP/AL, CPF 663.114.204-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos sanitizantes para o Setor de Saúde e demais setores do TRT da 19ª Região, visando à reposição de estoque, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL e todos os seus ANEXOS, Pregão Eletrônico 18/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI - EPP – CNPJ: 16.667.433/0001-35.

VANESSA TEIXEIRA
ALBUQUERQUE
MACHADO DE
ARRUDA:66311420
406

Assinado de forma digital por VANESSA
TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE
ARRUDA:66311420406
Dados: 2020.11.26 15:38:01 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 2 de 3

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
04	Plástico de Filme PVC, rolo com 28cm x 300 metros, transparente. Composição: Polietileno/ PVC, livre de Bisfenol A. Marca: Ultra. V. unitário (vinte e quatro reais) V. total (um mil, duzentos reais)	Rolo	50	24,00	1.200,00

Total registrado para o fornecedor R\$ 1.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA: - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada, contados a partir da data de sua assinatura, e o Tribunal, durante sua vigência não será obrigado a adquirir os itens constantes na cláusula 2ª, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA: - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do EDITAL do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 18/2020, e seus ANEXOS, PROAD nº. 3161/2020, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA: - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus ANEXOS.

CLÁUSULA SEXTA: - DO FORO

O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.



Maceió-AL, 25 de outubro de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ANNE HELENA
FISCHER
INOJOSA:308190301

Assinado de forma digital por
ANNE HELENA FISCHER
INOJOSA:308190301
Dados: 2020.11.30 13:59:08 -03'00'

Des.^a ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

VANESSA TEIXEIRA
ALBUQUERQUE
MACHADO DE
ARRUDA:66311420406

Assinado de forma digital por
VANESSA TEIXEIRA
ALBUQUERQUE MACHADO
DE ARRUDA:66311420406
Dados: 2020.11.26 15:38:52
-03'00'

VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA
Titular-Administradora
CI 762.749 - SSP/AL
CPF 663.114.204-06